



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO LEGISLATIVO



Avenida Curitiba, nº 563, Centro – CEP: 86.930-000. São João do Ivaí/PR. CNPJ: 77.774.644/0001-61.

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ – PR

Aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (19/02/2026), às nove horas (09h00), reuniu-se a **Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de São João do Ivaí – PR**, sob a presidência do Senhor **Joaquim Henrique da Cunha Silvério**, com a presença do **Relator**, Senhor **Thiago Henrique Carlos da Silva**, e do **Membro**, Senhor **Astalair Tiba Monteiro**, para apreciação da matéria constantes da pauta.

Na ordem do dia, foi analisado o seguinte projeto:

- **Projeto de Lei nº 06/2026**, Que ratifica o Protocolo de Intenções firmado entre o Estado do Paraná e os Municípios do Estado do Paraná subscritores, com a finalidade de formalizar a constituição e adequação do Consórcio Intergestores Paraná Saúde - CIPS aos termos do regime previsto na Lei Federal nº. 11.107/2005 e sua regulamentação, voltado ao desenvolvimento de ações na área da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Procedeu-se à apresentação e apreciação do **parecer do Relator**, o qual se manifestou **favoravelmente à constitucionalidade do Projeto**, entendendo que atende aos requisitos legais e regimentais, encontrando-se, portanto, **apto para tramitação regular e votação em Plenário**. Ficou consignado que a referida matéria será submetida à **sessão extraordinária**, a realizar-se no dia **19 de janeiro de 2026**, às **15h30**.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, lavrando-se a presente ata, que após lida e achada conforme, será assinada pelos membros da Comissão.

São João do Ivaí – PR, 19 de fevereiro de 2026.

Joaquim Henrique da Cunha Silvério
Presidente

Thiago Henrique Carlos da Silva
Relator

Astalair Tiba Monteiro
Membro